



TUTORIAL DE MATRÍCULAS DO DOUTORADO

1. Instruções gerais

Para a obtenção do título de doutor, o discente precisará integralizar **30 créditos**, no mínimo, entre disciplinas obrigatórias e optativas.

As **disciplinas optativas** podem ser escolhidas dentre as ofertadas por Programas de Pós-graduação da UFRN ou de outras IES (Instituição de Ensino Superior) reconhecidas pelo MEC. No caso de aproveitamento de créditos pagos em outras IES, faz-se necessária a entrega de requerimento de aproveitamento de disciplina, preenchido e assinado (disponível no site do Programa), sujeito à aprovação do Colegiado.

O discente regular deverá proceder à matrícula no Programa no SIGAA, no período informado pela secretaria, tão logo seja divulgado o resultado da seleção ou nos períodos letivos subsequentes, **sob risco de, em não o fazendo, ser desligado do Programa**.

A presença nas defesas de mestrado e doutorado do programa é **obrigatória**, podendo ter 25% de ausências no ano. Os avisos de datas de defesas são entregues pelo email através do SIGAA.

O aluno deverá enviar um **relatório semestral** para a Coordenação no **modelo dissertação/tese**. Esse relatório será cumulativo e servirá como esqueleto para a construção do boneco final da dissertação/tese. Prazos para envio dos relatórios: **fevereiro e agosto**.

O relatório conterà os seguintes

tópicos: Resumo;

Introdução com revisão bibliográfica e

justificativa; Objetivos geral e específicos;

Material e

métodos;

Resultados;

Discussão;

Referencias bibliográficas;

Cronograma original (do projeto) e atualizado;

Atividades acadêmicas: disciplinas cursadas, número de créditos, com frequência e nota de aprovação);

Atividades extra-acadêmicas: participação em congressos, apresentação de pôster, cursos e artigos submetidos ou publicados (referentes a dissertação).

Obs: Aos alunos ingressantes (1º relatório), é esperada uma revisão bibliográfica melhor do seu assunto. Já na parte dos resultados: os experimentos que estão em andamento, o que se permite visualizar, etc.

A efetivação da matrícula, realizada on-line, está condicionada ao cumprimento do que se segue:

CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS

INICIAL	<p>1. Matricular-se nas disciplinas OBRIGATÓRIAS e/ou OPTATIVAS ofertadas pelo Programa no período letivo em que se der a admissão, via SIGAA.</p> <p style="text-align: center;"><u>Disciplinas obrigatórias:</u></p> <p>Seminários em Bioquímica e Biologia Molecular Biologia Molecular Bioquímica Bioestatística Docência no Ensino Superior (obrigatória para cursar estágio docência)</p>
3º ao 6º MÊS	<p>1. Matricular-se nas disciplinas OBRIGATÓRIAS e/ou OPTATIVAS ofertadas pelo Programa ou por outro Programa da UFRN, via SIGAA, conforme instrução do orientador.</p> <p>3. Matricular-se em Docência do Ensino Superior ou C.I.D., via SIGAA, caso não tenha cursado esta ou equivalente.</p> <p>4. Realizar atualização cadastral, via SIGAA, com fornecimento de atualizações de endereço e telefone de contato.</p> <p>5. Entregar/enviar à secretaria relatório semestral.</p>
9º ao 12º MÊS	<p>2. Matricular-se na atividade Estágio à Docência II, caso haja disponibilidade do orientador. Caso contrário, aguardar para matrícula em outro período letivo. Cadastrar o plano de trabalho no SIGAA.</p> <p>3. Matricular-se na atividade Proficiência em Língua Inglesa, via SIGAA.</p> <p>4. Entregar/enviar à secretaria relatório semestral.</p> <p>5. Realizar atualização cadastral, via SIGAA, com fornecimento de atualizações de endereço e telefone de contato.</p>
15º ao 18º MÊS	<p>1. Matricular-se na atividade Estágio Docência II ou III. Cadastrar o plano de trabalho no SIGAA.</p> <p>2. Estágio Docência – Ao término do estágio, submeter relatório final no SIGAA.</p> <p>3. Verificar no histórico se cursou os créditos obrigatórios em componentes curriculares.</p> <p>4. Matricular-se na atividade Proficiência em Língua estrangeira adicional, via SIGAA.</p> <p>5. Realizar atualização cadastral, via SIGAA, com fornecimento de atualizações de endereço e telefone de contato.</p> <p>6. Entregar/enviar à secretaria relatório semestral.</p>
21º ao 24º mês	<p>1. Matricular-se na atividade Estágio Docência II ou III (caso estejam pendentes). Cadastrar o plano de trabalho no SIGAA.</p> <p>2. Estágio Docência – Ao término do estágio, submeter relatório final no SIGAA.</p> <p>3. Entregar à secretaria Certidão de Proficiência em língua inglesa e outra língua estrangeira.</p> <p>4. Apresentar um manuscrito com dados referentes a resultados obtidos nos primeiros 24 meses de doutorado ou relatório técnico-científico e justificativa.</p>

5. Realizar **atualização cadastral**, via SIGAA, com fornecimento de atualizações de endereço e telefone de contato.
6. Entregar/enviar à secretaria **relatório semestral**.

**27º ao
30º
mês**

1. Matricular-se em **Qualificação de Tese**, via SIGAA.
2. **Estágio Docência** – Ao término do estágio, submeter relatório final no SIGAA.
3. Realizar **atualização cadastral**, via SIGAA, com fornecimento de atualizações de endereço e telefone de contato.
4. Entregar/enviar à secretaria **relatório semestral**.

QUALIFICAÇÃO

A qualificação **acontecerá até o 36º mês do curso** e consistirá em uma apresentação de 30 min referente ao estado da arte (revisão de literatura do principal tema do projeto de doutorado) e a relevância do trabalho desenvolvido nesse contexto.

Em seguida, a banca procederá à arguição do doutorando.

- O formulário para Cadastro da Banca de Qualificação (disponível no site do Programa) deverá ser enviado com antecedência **mínima de 10 dias** da data agendada. Ademais, para solicitação do exame de qualificação do doutorado, o estudante deverá apresentar:

I - a versão preliminar da tese, conforme modelo recomendado pelo PPGBIOQ; Anexo da Resolução n o 018/2019-CONSEPE, de 19 de fevereiro de 2019;

II - um manuscrito científico, como autor principal, já submetido ou publicado em revista indexada qualis B1 ou superior, de acordo com o critério estabelecido pelo comitê em que o PPGBIOQ se insere;

III - os comprovantes de proficiência em inglês e em um segundo idioma, nos termos do art. 41 do regimento.

- A banca de qualificação deverá possuir ao menos um membro do corpo docente do Programa e um membro obrigatoriamente externo ao Programa.

- *A não apresentação dos documentos descritos acima no prazo definido para solicitação do exame de qualificação implicará no desligamento do aluno.*
- *No caso de reprovação no exame de qualificação, o estudante de doutorado deverá submeter-se a novo exame, no prazo máximo de 12 (doze) meses após a data do primeiro exame. Caso esse prazo não seja cumprido o aluno será desligado.*
- *O estudante de doutorado que não for aprovado no segundo exame de qualificação, será desligado do curso. Casos excepcionais serão definidos pelo colegiado do programa.*

**36º
MÊS**

1. Matricular-se em **Seminários de Orientação de Tese**, na turma ofertada por seu orientador, via SIGAA.
2. Ter cumprido **TODOS** os créditos obrigatórios do curso, ou seja, apresentar no histórico um mínimo de **30 créditos integralizados**.
3. Apresentar parecer **favorável no exame de qualificação** (aprovação no exame de qualificação).

4. Entregar **relatório semestral** com dados para o **2º manuscrito** (artigo).
7. Realizar **atualização cadastral**, via SIGAA, com fornecimento de atualizações de endereço e telefone de contato.

40º ao
42º mês

1. Matricular-se em **Defesa de Tese**, via SIGAA.
2. Entregar **relatório semestral** com dados para o 2º manuscrito (artigo), se ainda não apresentou.
4. Realizar **atualização cadastral**, via SIGAA, com fornecimento de atualizações de endereço e telefone de contato.

DEFESA

1. Entregar à secretaria **Formulário de Cadastro de Banca de Defesa** informando a data de DEFESA, caso ainda não tenha sido marcada junto à coordenação, ou *solicitando prorrogação de prazo* com exposição de motivos (**máximo 6 meses**).

A defesa será inserida no SIGAA mediante o envio do formulário Cadastro de Banca de Dissertação/tese (conforme modelo fornecido no site do Programa), por via eletrônica para (ppgbioquimica@gmail.com.br). Ademais, para agendar a data da defesa da dissertação ou tese junto à secretaria do PPGBIOQ, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:

I - termo de concordância do orientador;

II - termo de compromisso referente a normas éticas para publicação científica, de acordo com o modelo disponibilizado pelo PPGBIOQ;

III - histórico escolar do aluno;

IV - Comprovante de um artigo aceito em periódico qualis A4 ou superior, como autor principal, para o doutorado. O qualis será avaliado conforme definido pelo comitê em que o PPGBBM se insere.

V - dissertação ou tese, para mestrado e doutorado respectivamente, conforme modelo disponibilizado pelo PPGBIOQ, a ser encaminhado em formato digital a cada membro da banca.

2. No caso de prorrogação, entregar **relatório semestral**

46º ao
48º
Mês